

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Gabinete do vereador Sérgio Magalhães

Processo: 6671/2013 Projeto de Emenda a Reforma
do Regimento Interno: 1/2013
Data e Hora: 25/06/2013 10:32:52
Procedência: Serjão

Acresta-se ps §§ 9º e 10º art. 149 do Projeto de
Resolução 12/2013

**PROJETO DE EMENDA ADITIVA ao Projeto de Resolução para reformulação do
Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória 12/2013**

O Projeto de Resolução n. 12/2013, contido no processo n. 3678/2013, passa a
vigorar na forma da seguinte emenda aditiva:

**Acrescenta-se os §§ 9º e 10º ao art. 149
do Projeto de Resolução 12/2013.**

Art. 1º. Acrescenta-se o § 9º ao art. 149 do Projeto de Resolução nº 12/2013, que passa
a ter a seguinte redação:

**“Art. 149.
§9º. A entrega deverá ser feita pessoalmente, sendo vedada a
transferência para outro vereador”. (NR).**

Art. 2º. Acrescenta-se o § 10 ao art. 149 do Projeto de Resolução nº 12/2013, que passa
a ter a seguinte redação:

**“Art. 149.
10º. No caso de ausência justificada, o título ou horaria será entregue
pelo proponente da sessão, em nome do vereador ausente”. (NR).**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 24 de junho de 2013.


Sérgio Magalhães (Serjão)
Vereador (PSB)

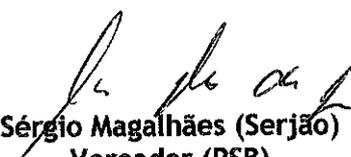
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6671	02	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao projeto de resolução para reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória tem o objetivo de determinar que a entrega do título ou honraria nas sessões solenes e especiais seja pessoal, ou seja, o próprio vereador deverá fazer a entrega, sendo vedada a utilização de assessores e representantes, salvo ausência justificada.

Desta forma, contamos com o apoio dos demais vereadores desta Câmara na aprovação do presente projeto.

Palácio Atílio Vivácqua, 24 de junho de 2013.


Sérgio Magalhães (Serjão)
Vereador (PSB)